



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
STIC - DIVISÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

DESPACHO Nº 146/2021 - DSIN (11.01.17.03.05.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 03 de abril de 2021.

À PROEN.

Informamos que cabe apenas ao administrador de sistema do SIGEleição emitir a lista com nomes de votantes de uma eleição. E o papel de administrador de sistema pertence exclusivamente à Divisão de Sistemas de Informação da STIC (STIC/ DSIN). Às pró-reitorias, como unidades de planejamento das políticas institucionais, cabe, neste contexto, auxiliar o administrador de sistema a definir exatamente os conjuntos de votantes de uma eleição nos termos específicos da estrutura do sistema. Assim sendo, uma vez cadastrada a eleição no SIGEleição e definidos os conjuntos de votantes, a Comissão Eleitoral pode requisitar a lista nominal de votantes diretamente à STIC/ DSIN.

Neste contexto, após análise com as pró-reitorias e com base na Resolução nº 294/ 2021 - CONSUN, no Estatuto da UFRA e no Regimento Geral da UFRA, foram definidos os seguintes conjuntos de votantes nos termos específicos da estrutura do sistema para a eleição requisitada pelo processo 23084.006078/2021-93:

1. **Servidores efetivos do corpo docente da instituição:** pessoas com registro na tabela servidor da base de dados administrativo, com situação de atividade ativo, na categoria docente e situação ativo permanente;
2. **Servidores efetivos técnico-administrativos da instituição:** pessoas com registro na tabela servidor da base de dados administrativo, com situação de atividade ativo, na categoria técnico-administrativo e situação ativo permanente;
3. **Integrantes do corpo discente com status ativo no SIGAA:** pessoas com registro na tabela discente da base de dados sigaa, (1) do nível graduação com status ativo, trancado, formando e formado; (2) do nível lato, mestrado e doutorado com status ativo, formando, formado e defendido, do tipo regular (não especial); e (3) do nível formação complementar com status ativo e pertencentes aos cursos ofertados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

Por fim, uma vez definidos os votantes e cadastrada a eleição no SIGEleição, é possível enviar nos documentos anexos, 4 listas com os nomes dos votantes: 1 para cada grupo individual definido acima ([lista de docentes](#), [lista de taes](#), [lista de alunos](#)) e 1 compilando os dados de todos os grupos ([lista de todos](#)).

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 03/04/2021 08:45)

RAFAEL NASCIMENTO DE SOUZA

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

DSIN (11.01.17.03.05.04)

Matrícula: 1812846

Processo Associado: 23084.005401/2021-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 146, ano: 2021, tipo: DESPACHO, data de emissão: 03/04/2021 e o código de verificação: fe2fd48265